



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **102/2025**

Serranos-MG, 23 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 145/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 22/09/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 145/2025 que "institui a escala de revezamento de 24 (vinte e quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso, dos motoristas de ambulância lotados na secretaria municipal de saúde e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

Assinado de forma digital
por MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.09.23 09:12:11
03'00'

PROTOCOLADO EM 23/09/2025
HORA 09:45
Feito